



## MUNICÍPIO DE FAFE

### EDITAL

**ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO n.º 2/2008, SITO NO LOTEAMENTO DO PENEDO GORDO, DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MOREIRA DO REI E VÁRZEA COVA, DESTE CONCELHO DE FAFE, QUE CONSISTE NA LEGALIZAÇÃO DE UM ACESSO A UMA PARCELA DE TERRENO CONTIGUA AO LOTEAMENTO, POR UMA ÁREA PÚBLICA AJARDINADA.**

P.N.º LU-ALL-7/2019 (8/PL/05)

De acordo com o meu despacho, proferido em 07-01-2019, decorrerá um **período para pronúncia, pelo prazo de 10 dias**, a contar da data da afixação do presente edital, durante o qual, poderão os proprietários dos lotes de terreno, do loteamento identificado em epígrafe, apresentar por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respetiva alteração ao loteamento, conforme determina o Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro.

Sempre que necessário, poderá ser consultado o processo de loteamento na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, à segunda-feira das 9:00 horas às 19:00 horas; de terça-feira a quinta-feira das 9:00 horas às 17:00 horas e à sexta-feira das 9:00 horas às 12:30 horas.

Paços do Município de Fafe, 02 de abril de 2019.

No uso da competência delegada/subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara,  
nos termos do despacho nº 5, de 18-10-2018.

O Vereador dos Pelouros do Ordenamento e Urbanismo,

(Parcídio Summavielle)